

PORTARIA N.º 636/2024 DATA: 22/11/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 1.014/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

EDINEI DOS SANTOS JOSÉ FRANCISNEI DOS SANTOS TATIANE DO BELÉM FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração